



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.224, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Oncologia e Ciências Médicas, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia e Ciências Médicas.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 26.1.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 009096/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Mestrado em Oncologia e Ciências Médicas, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia e Ciências Médicas, do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2012.

**EDSON ORTIZ DE MATOS**

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão